



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DA PRAFEITA**

JUSTIFICATIVA

Em respeito aos Princípios Constitucionais, em especial ao princípio da publicidade, uma vez que a Administração Pública é obrigada a dar publicidade aos seus atos, ou seja, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo, o que garante à Administração Pública mais transparência e confere a possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar toda a atividade Pública. Justificamos ainda, que com a publicidade, presume-se o conhecimento dos interessados, neste caso os Munícipes em relação aos atos praticados pela Administração Municipal de Primavera.

Atenciosamente,

ANA RENATA BRITO DE SOUSA
Prefeita Municipal